



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1676/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDUARDA DA SILVA**, Monitor Educacional, Matrícula nº **47504**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **João Guilherme da Silva Ferreira - 31/03/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

